

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CERTAME DO 1º SEMESTRE DE 2017

1 - Procedimentos para Participação na concorrência da Gratificação de Qualificação referente à 1º/2017.

Para concorrer ao processo seletivo referente ao certame de **1º/2017**, o candidato deverá utilizar o **Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação - SCGQ** (<https://sistemas.dnpm.gov.br/scgq/>) disponibilizado na *intranet/internet* e fazer seu cadastro no Sistema, conforme previsto na **Portaria DNPM nº 58/2016**.

Ressaltamos que todos os documentos cadastrados e validados dos certames anteriores já se encontram na base de dados do Sistema, restando apenas, para o certame 1º/2017, a atualização, **se necessária**, das informações referentes ao **Tempo de Serviço/Chefia, Cursos, Produção Técnica e Acadêmica e Instrutor/Palestrante** para que possam ser validadas e pontuadas.

Informamos que para o certame de **1º/2017** só serão validados documentos que tenham sido concluídos até **31/12/2016**. O CGC e CRH alertam os servidores para que estejam atentos aos critérios da Portaria DNPM nº 58/2016 e que não cadastre itens duplicados. Os itens invalidados no certame anterior, após as fases de recursos, deverão ser excluídos pelo servidor, e/ou cadastrados novamente e/ou reclassificados no item correto, conforme Anexo I da Portaria nº 58/2016 – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.

Informamos que o número de vagas do certame somente poderá ser divulgado após o dia 01/01/2017, mas o cadastramento e atualização no Sistema SCGQ ficará aberto durante todo ano, **exceto no período em que o sistema está fechado para avaliações durante o certame e de acordo com o cronograma divulgado na página da GQ.**

As inscrições, a partir do primeiro certame de 2016, passaram a ser realizadas automaticamente pelo sistema às 23:59:59” do último dia do período de cadastramento/inscrição. O servidor poderá ainda utilizar-se da opção antiga, clicando na aba **“Servidor DNPM – Inscrição”** após a divulgação do número de vagas, de acordo com o cronograma divulgado na *intranet/internet*. Somente poderá participar do certame quem estiver cadastrado no Sistema SCGQ, estar em efetivo exercício no DNPM, ter pelo menos um curso de pós-graduação e o tempo de serviço preenchidos.

Relembramos que o processo de concessão da GQ é realizado apenas por meio do Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação - SCGQ disponibilizado na *intranet/internet*, incluindo todas as etapas: Cadastro, Inscrição, Recursos em 1ª Instância e Recursos em 2ª Instância e que os resultados parciais e finais serão divulgados no Portal da GQ, devendo o servidor estar atento aos prazos descritos no Cronograma e que todos anexos devem ser inseridos pelo servidor via Sistema no formato .pdf e ter no máximo 3Mb. Caso o servidor tenha dificuldade para inserir o documento, o mesmo deve entrar em contato com o CGC ou CRH, durante a fase de cadastramento e/ou de recurso. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS POR E-MAIL OU PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

2 – Informações/Dúvidas

As dúvidas relativas ao uso e funcionalidades do sistema SCGQ poderão ser dirimidas por meio de consulta a **Portaria DNPM nº 58/2016**, em vigor, disponíveis no **Portal da Gratificação de Qualificação** na *intranet/internet* do DNPM. É importante comunicar por *e-mail* qualquer problema encontrado, para que não cause nenhum prejuízo ao concorrente em seguir o cronograma do certame, não havendo necessidade de abrir processo administrativo para reportar os problemas que possam ocorrer.

Problemas relativos ao acesso ao sistema, informações ou sugestões poderão ser encaminhados para o e-mail do Comitê CGC: L.SCGQ@dnpm.gov.br.

O pagamento referente aos certames de 2017 não correspondem a exercícios anteriores, pois serão executados no ano corrente. Assim, é **completamente DESNECESSÁRIO o envio da Declaração de Ação Judicial.**

Brasília,25/novembro/2016.

**Atenciosamente,
Comitê CGC e CRH**